



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

ADESÃO A ARP Nº 01/2025- conforme art. 86, Lei nº 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) FRAGMENTADORA DE PAPEL POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025, GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 vem, através do presente, **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **23/2025, ADESÃO A ARP Nº 01/2025**, nas conformidades dos incisos 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e determinar a contratação com a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA- CNPJ 15.838.111/0001-49** . Por fim, determino a publicação deste ato de **autorização e homologação**, em consonância com o que dispõe o artigo 72 e parágrafo unico, da norma supracitada, para que produza todos os efeitos legais.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 11 de setembro de 2025.

Antônio Otávio Silvério da Cunha

Presidente da Câmara Municipal

